



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI

Edição – 251

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 24 de Janeiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 338/2019

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Sertãozinho-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a atualização do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município de Sertãozinho-PB, a partir de 01 de Janeiro de 2019, de acordo com a Lei Federal de nº 13.708 de agosto de 2018 (DOU de 23/10/2018) que alterou a Lei 11.350 de 06/10/2016, estabelecendo o Piso Salarial nacional dos ACE e ACS para R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 24 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional

ANEXO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COBATE AS ENDMIAS (ACE) DO QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - PB

2019

| CLASSE/ GRAU | NÍVEL I 0 - 5 | NÍVEL II 5 - 10 | NÍVEL III 10 - 15 | NÍVEL IV 15 - 20 | NÍVEL V 20 - 25 | NÍVEL VI 25 - 30 | NÍVEL VII 30 - 35 |
|-----------------|------------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| ACS | 1.250,00 | 1.312,50 | 1.375,00 | 1.437,50 | 1.500,00 | 1.562,50 | 1.625,00 |
| ACE | 1.250,00 | 1.312,50 | 1.375,00 | 1.437,50 | 1.500,00 | 1.562,50 | 1.625,00 |